



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N° 021, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPZ, constante no Processo SEI n° 072.7476.2022.0039138-95,

RESOLVE

Art. 1° - PRORROGAR, ATÉ O DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023, AS INSCRIÇÕES para seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia – PPZ, níveis de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção de Ruminantes, *campus* universitário de Itapetinga, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital n°. 199/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/10/2022.

Art. 2° - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados o item 2 e os subitens 3.2.4, 4.2, 5.1 e 5.3, que tratam das datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar conforme abaixo:

“2. DO INÍCIO DO CURSO

O Curso terá início previsto para em 13 de março de 2023. ”

“3.2.4 Data de realização da Prova: a data e horário da Prova Oral de Conhecimentos Específicos da Área Pretendida serão divulgados até o dia 13 de fevereiro de 2023 pelo site da UESB (www.uesb.br/ppg/ppz/). ”

“4.2 O resultado final será divulgado a partir do dia 22 de fevereiro de 2023. ”

“5.1 O candidato aprovado deverá comunicar ao PPZ, através do seu *e-mail* cadastrado no ato da inscrição, a confirmação de aceite ou de desistência da vaga até a data 27 de fevereiro de 2023. ”



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

“5.3 O candidato aprovado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, no campus de Itapetinga, prevista para os dias 09 e 10 de março de 2023, ...”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 199/2022.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600